



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 045/00 DE 17 DE ABRIL DE 2000

DELEGA COMPETÊNCIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica delegado à Diretora do Departamento Municipal de Educação, MARIA SOCORRO DE ASSIS, competência para assinar notas de empenho, ordens de pagamentos, cheques referente as contas bancárias e, todos os expedientes administrativos relacionados com a regular realização de despesas atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo- MS, FUNDEF/SRP/MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 31 de Março de 2.000.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2000.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
Secretário Geral